

**PARTE D****TRIBUNAL DE CONTAS****Despacho n.º 6180/2018**

Tendo sido publicada no *Diário da República*, 2.ª série, n.º 114, 15 de junho de 2018, a lista de classificação e graduação final relativa ao concurso curricular para recrutamento de um Juiz Conselheiro para a Secção Regional dos Açores do Tribunal de Contas, nomeio Juiz Conselheiro da Secção Regional dos Açores do Tribunal de Contas, em comissão permanente de serviço, o Senhor Procurador-Geral Adjunto Nuno António Gonçalves, com efeitos a partir do dia 29 de junho de 2018.

18-06-2018. — O Presidente, *Vitor Caldeira*.

311433485

MINISTÉRIO PÚBLICO**Procuradoria-Geral da República****Conselho Superior do Ministério Público****Despacho (extrato) n.º 6181/2018**

Licenciada **Maria Patrícia Raposo Gouveia Pinto Henriques**, procuradora da República colocada na comarca de Lisboa — Juízo Central Criminal, cessou funções por efeito de aposentação por incapacidade. (Isento de fiscalização prévia do Tribunal de Contas).

12 de junho de 2018. — O Secretário da Procuradoria-Geral da República, *Carlos Adérito da Silva Teixeira*.

311420216

**PARTE E****UNIVERSIDADE DA BEIRA INTERIOR****Aviso n.º 8619/2018**

Aviso de abertura de procedimento concursal de seleção internacional para a contratação de doutorado(a) ao abrigo do artigo 23.º do Decreto-Lei n.º 57/2016, de 29 de agosto, alterado pela Lei n.º 57/2017, de 19 de julho.

1 — Doutor António Carreto Fidalgo, professor catedrático e Reitor da Universidade da Beira Interior, faz saber que, pelo prazo de trinta dias úteis a contar do dia imediato àquele em que o presente anúncio for publicado, se encontra aberto o concurso de seleção internacional para 1 lugar de doutorado(a) para o exercício de atividades de investigação científica na área científica de Farmacognosia e Fitoquímica em regime de contrato de trabalho em funções públicas a termo resolutivo certo pelo prazo de três anos, automaticamente renováveis por períodos de um ano até à duração máxima de seis anos, com vista ao desenvolvimento de atividades de investigação no Centro de Investigação em Ciências da Saúde, num projeto que tem por objetivo aprofundar o estudo da cereja e das suas partes vegetais como promotores da saúde, pela determinação dos perfis em compostos bioativos, ecologia microbiana e avaliação do seu potencial biológico através de ensaios *in vitro* e *in vivo*, com vista ao desenvolvimento de novas abordagens para promover a sua comercialização e fomentar o seu uso em suplementos alimentares, novas aplicações farmacêuticas e nutracêuticas.

2 — Legislação aplicável: Decreto-Lei n.º 57/2016, de 29 de agosto, alterado pela Lei n.º 57/2017, de 19 de julho, que aprova um regime de contratação de doutorados, destinado a estimular o emprego científico e tecnológico em todas as áreas do conhecimento (RJEC);

Lei Geral do Trabalho em Funções Públicas (LTFP), aprovada em anexo à Lei n.º 35/2014, de 20 de junho, na sua redação atual.

3 — Nos termos do art. 16.º do Decreto-Lei n.º 57/2016, de 29 de agosto, alterado pela Lei n.º 57/2017, de 19 de julho, o presente procedimento concursal está dispensado da autorização dos membros do Governo responsáveis pelas áreas das finanças e da Administração Pública, designadamente a referida no n.º 3 do artigo 7.º da LTFP; da obtenção do parecer prévio favorável dos membros do Governo responsáveis pelas áreas das finanças e da Administração Pública, referido no n.º 5 do artigo 30.º da LTFP e do procedimento de recrutamento de trabalhadores em situação de requalificação, referido no artigo 265.º da LTFP.

4 — Em conformidade com o artigo 13.º do RJEC o júri do concurso tem a seguinte composição:

Presidente: Doutor José Carlos Páscoa Marques, Professor Associado da Universidade da Beira Interior

Vogais:

Doutora Ana Paula Coelho Duarte, Professora Catedrática da Universidade da Beira Interior;

Doutor Paulo Jorge da Silva Almeida, Professor Catedrático da Universidade da Beira Interior;

Doutor António José Galdes de Mendonça, Professor Auxiliar da Universidade da Beira Interior;

Doutor Gilberto Lourenço Alves, Professor Auxiliar da Universidade da Beira Interior.

5 — O local de trabalho situa-se na Universidade da Beira Interior.

6 — A remuneração mensal a atribuir é a prevista no n.º 1, alínea a) do artigo 15.º do Decreto-Lei n.º 57/2016, alterado pela Lei n.º 57/2017, de 19 de julho, correspondente ao nível 33 da tabela remuneratória única, aprovada pela Portaria n.º 1553-C/2008, 31 de dezembro, sendo de 2.128,34 Euros.

7 — Ao concurso podem ser opositores(as) candidatas(as) nacionais, estrangeiros(as) e apátridas que sejam titulares do grau de doutor(a) em Ciências Farmacêuticas, especialidade Microbiologia, ou área científica afim e detentores(as) de um currículo científico e profissional que revele um perfil adequado à atividade a desenvolver. Caso o doutoramento tenha sido conferido por instituição de ensino superior estrangeira, o mesmo tem que obedecer ao disposto no Decreto-Lei n.º 341/2007, de 12 de outubro, devendo quaisquer formalidades aí estabelecidas estar cumpridas até à data do termo do prazo de candidatura.

São requisitos especiais de admissão:

a) Ter um forte conhecimento na área do projeto de investigação, nomeadamente publicações científicas envolvendo a cereja e as suas partes vegetais.

b) Ter um forte conhecimento na área da farmacognosia e fitoquímica, nomeadamente publicações científicas envolvendo a determinação de compostos fenólicos por HPLC/DAD e/ou HPLC/MS, avaliação da atividade antioxidante, atividade inibitória da α -glucosidase, atividade inibitória das colinesterases, atividade protetora dos eritrócitos contra dano oxidativo, atividade antimicrobiana e citotoxicidade.

c) Ter um forte conhecimento na área da ecologia e taxonomia microbiana.

d) Ter colaborações académicas e empresariais, com o objetivo de estudar a cereja como promotora da saúde. Ter coordenação e/ou participação em projetos nacionais e internacionais de investigação na área.

e) Ter concluído o curso de experimentação animal — categoria C, acreditado pela FELASA, e certificado pela Direção Geral de Alimentação e Veterinária.